

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - Nº 107 / 2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Capão do Cipó	Setor requisitante: Secretaria de Educação	
Endereço:	E-mail: capaodocipoeducacao@gmail.com	Telefone: (55)
Responsável pela demanda: Tatiane da Silva Amaral Valentini		

Objeto		Formas de contratação sugeridas De acordo com a Lei 14.133/21.		
☒ Serviço NÃO continuado	☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	☐ Concorrência	☐ Concurso	☐ Inexigibilidade
☐ Material de consumo	☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	☒ Dispensa de licitação pequeno valor	☐ Dispensa de Licitação EXCETO pequeno valor	
☐ Material permanente		☐ Pregão	☐ Diálogo competitivo	☐ Leilão

Dotação Orçamentária:		
Objeto/Atividade:	Elemento de Despesa:	Rubrica: 207
Justificativa da necessidade da contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DE FUTSAL E VOLEIBOL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO.		

Nº do item no PCA	Qtd.	Un	Descrição (Completa/Detalhada)	Valor Unitário	Valor Total
101047	16	UN	UNIFORME ESPORTIVO, camiseta e bermuda, COM TAMANHOS E ARTE A COMBINAR, TECIDO DRY-FIT, BORDADOS e sublimado		
101047	16	UN	UNIFORME ESPORTIVO, camiseta e bermuda, COM TAMANHOS E ARTE A COMBINAR, TECIDO DRY-FIT, BORDADO e sublimado		
101047	16	UN	UNIFORME ESPORTIVO, camiseta e bermuda, COM TAMANHOS E ARTE A COMBINAR, TECIDO DRY-FIT, BORDADO e sublimado		
101047	16	UN	UNIFORME ESPORTIVO, camiseta e bermuda, COM TAMANHOS E ARTE A COMBINAR, TECIDO DRY-FIT, BORDADO e sublimado		
101047	10	UN	Camiseta gola pólo, tecido Dry-Fit, tamanhos e arte a combinar		

De preenchimento do Setor de Compras	
TOTAL R\$	
Empresa contratada:	
CNPJ:	Obs:

Obs: Entregue na cidade de capão do cipó até o dia 12 de maio!

Tatiane da Silva Amaral Valentini
Secretário(a) de Educação

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal de Capão do Cipó/RS

RECEBIDO

Data: / / 20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ



De preenchimento da Empresa	
Dados	Carimbo/Assinatura
Razão Social: _____;	
Obs: _____	

Data: ____/____/2024 - APROVO o DFD (Documento de Formalização de Demanda) N° ____/2024 autorizo dar os devidos prosseguimentos necessários às demais etapas para a aquisição/contratação. Data: 14/05/2024


Tatiane da Silva Amaral Valentini
Secretário(a) de Educação

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal de Capão do Cipó/RS

RECEBIDO
Data: ____/____/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2024

Município de Capão do Cipó

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada na confecção de uniformes esportivos.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada na confecção de uniformes esportivos destinados à realização dos campeonatos municipais e estaduais de futsal e voleibol, para atender as necessidades da secretaria municipal de cultura, desporto e turismo.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto deste Estudo está previsto no Plano de Contratações Anual.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação deste objeto a empresa com o melhor preço deverá fornecer os serviços com as devidas especificações conforme descrição.

O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, deslocamentos e demais encargos para a entrega dos serviços. Assim como a empresa vencedora deverá fornecer toda a documentação de habilitação conforme exigido pela Lei Federal Nº14.133/2021 e disposto no Termo de Referência.

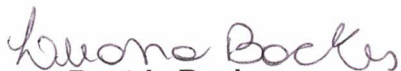
4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A relação e quantidade de serviços estão descrita no documento de formalização de demanda nº 107/2024 da Secretaria de Educação.

5-LEVANTAMENTO DE MERCADO

O valor estimado do objeto é de **R\$8.322,00**. Valor este apurado após a

planejamento e disponibilidade orçamentária para arcar com a referida contratação, declaramos que a contratação deste objeto é viável atendendo aos padrões e preços de mercado.



Luana Beatriz Backes

Coordenadora da Cultura, Desporto e Turismo

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 14/05/2024



ADAIR FRACARO CARDOSO
PREFEITO DE CAPÃO DO CIPÓ



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2024

Município de Capão do Cipó

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para confecção de uniformes esportivos para atletas que irão participar de jogar representando o município.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a confecção de uniformes esportivos para ser utilizado por atletas em campeonatos que será representado o município.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual, item 101047 e na Lei orçamentária Anual do ano de 2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a confecção de uniformes esportivos de acordo com o descrito no documento de formalização da demanda nº 107/2024.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de

especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo de entrega dos itens é de 10 dias, a contar da emissão da ordem de empenho. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a fornecedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do item pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;
- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto deverá ser entregue em até 10 dias após o recebimento do empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A referida contratação não terá contrato, sendo o mesmo substituído por empenho.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento dos produtos.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado através de pesquisas direta com fornecedor, e valores dispostos no licitacon .

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 6.518,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º02/2022 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Capão do Cipó, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

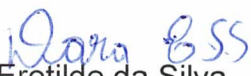
O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária.

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atividade: 2022- promoção e difusão do desporto municipal

Elemento de despesa:339039000000-(207) outros serviços de terceiros

Capão do Cipó 22 de maio de 2024.


Dara Erotilde da Silva

Coordenadora de Compras


Adair Fracaro Cardoso

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Secretaria da Fazenda.

Capão do Cipó, 22 de MAIO de 2024.

De: Secretaria da Fazenda.

Para: Procuradoria Jurídica de Capão do Cipó/RS.

Assunto: Encaminha para análise a abertura do Processo de Dispensa de Licitação N.º126/2024- Processo nº 168 para Contratação de empresa para confecção de uniformes esportivos para ser utilizados por atletas em campeonatos em que o município será representado.

CONTRATADA: RAFAEL AUGUSTO KAWACKI SCHNEIDER

CNPJ: 26.183.193/0001-57

Valor contratação: R\$6.518,00 (seis mil e quinhentos e dezoito reais)

Senhora Procuradora:

Na oportunidade em que cumprimento a Vossa Senhoria, venho através deste encaminhar o presente processo para que seja analisada a possibilidade de instauração de abertura do Processo de Dispensa de Licitação N.º126/2024 Contratação de empresa para confecção de uniformes esportivos para ser utilizados por atletas.

Inicialmente cumpre esclarecer que a dispensa ora proposta tem por objetivo em dar suporte aos atletas que irão participar de campeonatos que irão representar e divulgar o município, Visando à importância Conforme exposto na justificativa da Secretaria de Educação em seu documento de formalização das demandas nº0107/2024, o qual segue em anexo a esta.

Dessa forma solicitamos que tal aquisição seja realizada através de dispensa de licitação de acordo com o disposto no artigo 75, II da Lei 14.133/21.

Segue nos autos as pesquisas de preços, realizadas pelo setor de Compras para justificar a escolha do fornecedor e documentos de habilitação do mesmo. As Pesquisas foram realizadas através de pesquisa direta com fornecedores e valores dispostos no Licitacon, Portal Nacional de Contratações Públicas.

A dotação orçamentária para suportar a referida despesa será a seguinte:

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Atividade: 2022 – PROMOÇÃO E DIFUSÃO DO DESPORTO MUNICIPAL

Elemento de despesa:

3390 31 00 00 00 (207) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Capão do Cipó 22 de maio de 2024.

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito de Capão do Cipó



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Gabinete do Prefeito

Dispensa de Licitação nº 126/2024

Processo Administrativo nº 168/2024

Objeto: "Contratação de empresa para confecção de uniformes esportivos."

Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações

Interessados: Secretaria Municipal de Educação

DECISÃO

D E C I S Ã O:

Nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer jurídico nº **177/2024**, exarado nos autos do presente processo e ratifico a **Dispensa de Licitação nº 126/2024**, para a contratação da empresa **RAFAEL AUGUSTO KAWACKI SCHNEIDER**, para confecção de uniformes esportivos para serem utilizados por atletas, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com estimativa de valor de **R\$ 6.518,00** (seis mil, quinhentos e dezoito reais).

Dê-se andamento ao feito, nos termos da Lei,
com as publicações pertinentes.

Capão do Cipó, RS, 03 de junho de 2024.

ADAIR FRACARO CARDOSO

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município

Parecer Jurídico: 177/2024
Processo Administrativo nº 168/2024
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 126/2024
Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações
Interessados: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: “Contratação de empresa para confecção de uniformes esportivos.”

I- DO RELATÓRIO:

Trata-se de processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, devendo-se a contratação pretendida estar embasada na solicitação de formalização de demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Solicita análise e pronunciamento da Procuradoria quanto à legalidade do procedimento Dispensa de Licitação.

Preliminarmente, registra-se a aplicabilidade por analogia, no caso concreto, do Enunciado n.º 07 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU, o qual adverte que *“o órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade”*.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a devida contratação, tem como finalidade a confecção de uniformes esportivos, os quais serão destinados à realização dos campeonatos municipais, estaduais de futsal e voleibol, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

Ademais, os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica e integram o presente procedimento, sendo os quais:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município

- I) Documento de formalização da demanda nº 107/2024;
- II) Orçamento e pesquisas de preços;
- III) Estudo Técnico Preliminar;
- IV) Termo de Referência;
- V) Justificativa da servidora;
- VI) Certidões e declarações do contratado e seus anexos.

É a síntese do necessário.

II- DA APRECIÇÃO JURÍDICA:

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese do Art. 75, II da Lei 14.133/21; **“Art. 75. É dispensável a licitação: *II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras*¹”. Grifamos.**

Não se vislumbra impeditivo sob o aspecto jurídico, visto que o orçamento apresentado pela empresa revelou o total de R\$ 6.518,00 (seis mil, quinhentos e dezoito reais), valor este que está dentro do permitido pela legislação.

¹ Vide Decreto nº 11.871, de 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município

Consta nos autos documento de formalização da demanda nº 107/2024, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que discrimina e justifica o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como outros documentos todos em anexo ao presente procedimento:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

Os documentos demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), eis que a dotação orçamentária para suportar a referida despesa será: *órgão 04 – Secretaria Municipal de Educação, Atividade 2022*, bem como, os documentos do contratado, ora anexados, comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias, em atenção ao art. 72, inciso V.

Ademais, registra-se que a contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual (PAC) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente ano.

A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, quais sejam os que apresentaram melhor proposta, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Em atenção ao previsto no artigo 75, § 3º, da Lei 14.133/21, que em contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS

Procuradoria Jurídica do Município

mínimo de 03 (três) dias úteis, onde vislumbra-se o cumprimento da determinação.

A minuta de contrato neste caso é dispensada, consoante prevê o Art. 95, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

III- DA CONCLUSÃO:

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer, contudo à consideração de Vossa Excelência.

Capão do Cipó, RS, em 03 de junho de 2024.

Marta Giovana Miorança

Procuradora-Geral do

Município

OAB/RS 118.854

Portaria nº

133/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município

Jennifer da Silva Sudati

Jennifer da Silva Sudati

Assessora da
Procuradoria Jurídica
Portaria nº 136/2024